



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

A Secretaria de Finanças, após análise do pedido da Assessoria de Saúde, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 00003/2018, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de prorrogação do prazo contratual previstos no contrato inicial, por se tratar de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária executados de forma contínua, visto que o contratado concorda em manter os mesmos preços e as mesmas condições contratuais pactuadas inicialmente. Contudo, encaminha-se o processo para Assessoria Jurídica do Município, para análise e emissão de Parecer Jurídico.

É parecer Técnico.

Cajazeirinhas, 05 de Abril de 2018.

KAENIO ALMEIDA PEREIRA
Secretário de Finanças.